

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 12 de agosto de 2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição indireta do controlo exclusivo da Sonorgás– Sociedade de Gás do Norte, S.A. (“Sonorgás”) pela Infrastructure Partners VI L.P. e pelo iCON Infrastructure VI-B L.P. (“Fundo iCON”), administrado pela iCON GP, através da Novus Energies Portugal, Lda..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **iCON GP** – sociedade que é a *managing general partner* do Fundo iCON, recentemente criado, que tem por objeto investir em diversos setores, nomeadamente, das energias renováveis, ferroviário, portuário, telecomunicações, valorização energética de resíduos e infraestruturas sociais. Atualmente, o Grupo iCON não dispõe de qualquer investimento ativo em Portugal.
- **Sonorgás** – empresa integrada no Grupo Dourogás, ativo na construção de infraestruturas e na gestão de operações de gás, operando como distribuidor e fornecedor de gás natural na região norte de Portugal. A Sonorgás é o Operador da Rede de Distribuição (ORD) em vários distritos, operando 31 localizações sob licença no norte de Portugal. A Sonorgás é também um comercializador de último recurso (CUR) nos seguintes distritos: Arcos de Valdevez/Ponte da Barca, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Peso da Régua/Santa Marta de Penaguião e Póvoa de Lanhoso.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2022/40 – iCON GP / Sonorgás**, para o email adc@concorrenca.pt.